

ENSINO SECUNDÁRIO

Matriz curricular dos cursos Científico-Humanísticos

Portaria n.º 266-A/2018, de 7 de agosto

ARTES VISUAIS

Componentes de formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 90 minutos)			
		10º	11º	12º	
GERAL	Português	2	2	2,5	
	Filosofia	2	2	-	
	Língua Estrangeira I, II ou III a)	2	2	-	
	Educação Física	2	2	2	
	Subtotal	8	8	4,5	
ESPECÍFICA	Desenho A	3	3	3	
	Opções b)	Geometria Descritiva A	3	3	
		Matemática B	3	3	-
		História da Cultura e das Artes	3	3	-
	Opções c)	Oficina de Artes			
Oficina Multimédia B Materiais e Tecnologias		-	-	2	
Opção d)	Antropologia				
	Aplicações Informáticas B				
	Ciência Polítca				
	Clássicos da Literatura				
	Direito				
	Economia C	-	-	2	
	Filosofia A				
	Geografia C				
	Grego				
	Língua Estrangeira I, II ou III *				
Psicologia B					
Subtotal		9	9	7,5	
Educação Moral e Religiosa e)		1	1	1	
Total		17 a 18	17 a 18	12 a 13	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.

c) d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

e) Disciplina de frequência facultativa

*O aluno deve escolher a língua estudada na componente da formação geral, nos 10º e 11º anos.